



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 030\2014

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e catorze, reuniram-se na sala do CME os conselheiros Chirly César Duarte, Flávia Gonzales, Mara Rúbia Garcia Pedroso, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Rosana Pfarrus; a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausentes, por motivo justificado, a conselheira Claudionara Silveira de Carvalho e a assessora técnica Jaqueline Micelle. A reunião começou com a leitura e aprovação das Atas 028 e 029\2014. A seguir, a conselheira Mara sugeriu que, ao invés de se elaborar uma nova Resolução para as Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil, se realizem modificações na Resolução 031\2011. O presidente explicou que apesar de ambas as Resoluções terem pontos em comum, há na nova Resolução características específicas para as escolas públicas municipais. O Pleno, então, decidiu por analisar e debater acerca dos seguintes atos legais: a) Resolução 037\2014 – fixa normas para a oferta da Educação Infantil nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino do Rio Grande; b) Resolução 038\2014 – revoga o artigo 8 da Resolução 031\2011 e dá nova redação; c) Instrução Normativa 001\2014- Assunto: Educação Infantil. Após análise e algumas modificações propostas pelos conselheiros, todos os atos legais mencionados foram aprovados por unanimidade. O Pleno também aprovou o Parecer 015\2014- Processo 010\2014, o qual aprova o regimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Miguel. A partir desse momento, tomaram parte na reunião a Superintendente Pedagógica da SMEd, Juliane Alves, a Gerente Pedagógica da SMEd, Raquel Lempek, e as professoras que compõem o Núcleo de Diversidade e Inclusão daquela Secretaria, Luiza Bonneau, Luciane Longaray, Elisângela Macedo e Morgana. O presidente do CME apresentou a todos o projeto de Resolução para a Educação Especial no Município do Rio Grande e ressaltou a importância de todas as escolas da rede possuírem seu projeto político Pedagógico devidamente regimentado. Ainda, destacou que para a elaboração do documento, fez uso de vários estudos pertinentes ao assunto, bem como buscou a experiência de algumas escolas de Educação Especial que já funcionam em outras localidades do país. Após a leitura do citado documento, a equipe da SMEd fez algumas sugestões de alterações, principalmente no Artigo 35- Parágrafo I, Artigo I – Parágrafo I, Artigos 6 e 24. Quanto ao número de alunos a ser diminuído em cada sala de aula para cada aluno incluso, não chegou-se a um consenso, uma vez que a conselheira Rosana e o presidente defenderam a ideia de, pelo menos, quatro alunos a menos a cada estudante incluído e com a presença indispensável de monitor e a senhora Juliana afirmou que, apesar de considerar esse o ideal, seria inviável de colocar em prática, uma vez que acarretaria na construção de salas de aula e na contratação de um número maior de profissionais, o que, segundo ela, não é possível atualmente. O presidente destacou que o intérprete de Libras não pode ser considerado como monitor e que, atualmente, a rede não possui qualificação para tratar com o aluno com deficiência. Ainda, sugeriu que seja pensado uma forma de organizar as turmas com o número de alunos que comportaria cada ano, ou seja, anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental. A professora Juliane informou que levará ao conhecimento do Secretário de Educação as proposições do CME, uma vez que as mesmas acarretarão no aumento de demanda. Por fim, acordou-se que a SMEd organizará um documento com as principais sugestões de



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

mudanças na Resolução para a Educação Especial, principalmente em relação ao número de alunos incluídos e à qualificação dos professores. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME